

**XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e
14ª Conferência Internacional de História de Empresas**

Criciúma, 24, 25 e 26 de setembro de 2019



**A CAIXA ECONÔMICA DA CORTE E A CENTRALIZAÇÃO DA POUPANÇA
POPULAR NO THESOURO NACIONAL (1860 – 1870)**

Luiz Fernando Saraiva

Thiago Alvarenga de Oliveira

A CAIXA ECONÔMICA DA CORTE E A CENTRALIZAÇÃO DA POUPANÇA POPULAR NO THESOURO NACIONAL (1860 – 1870)

Luiz Fernando Saraiva¹

Thiago Alvarenga de Oliveira²

RESUMO

A proposta desse artigo é analisar o desenvolvimento da Caixa Econômica da Corte e do Monte de Socorro, enquanto instituições interligadas, em um contexto político-econômico, no qual predominavam as caixas depositárias privadas. A Caixa Econômica da Corte e o Monte de Socorro foram criadas no início do ano de 1861. No entanto, essas instituições não lograram de um desenvolvimento rápido, pois disputavam com entidades financeiras previamente estabelecida e bem-sucedidas até o momento da Crise do Souto em 1864. A partir de então, em um cenário conturbado pela Guerra do Paraguai e o aumento constante da Dívida Pública Interna, a Caixa Econômica se torna ferramental fundamental para as contas do Estado Imperial do Brasil.

Palavras-chave: Poupança, Crise de 1864, Caixa Econômica, Século XIX, Rio de Janeiro.

¹ Professor do Instituto de História da Universidade Federal Fluminense.

² Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense. Atualmente doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense com bolsa CNPq sob a orientação do prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva. Doutorando em regime de Cotutela Institucional pela Escuela Internacional de Doctorado Universidad de Murcia – Programa de Doctorado em Sociedad, Desarrollo y Relaciones Labores (EIDUM) sob a orientação do Prof. Dr. Angel Pascual Martínez Soto.

Introdução

A proposta desse artigo é analisar o desenvolvimento econômico e o papel político da Caixa Econômica da Corte e do Monte de Socorro, enquanto instituições interligadas, em um contexto político-econômico, no qual predominavam as caixas depositárias privadas, em especial as casas bancárias.

A Caixa Econômica da Corte e o Monte de Socorro foram instituições do Estado imperial brasileiro criadas no início do ano de 1861 e com suas atividades iniciadas no final do mesmo ano. No entanto, essas instituições não lograram de um desenvolvimento rápido, pois disputavam com entidades financeiras privadas previamente estabelecidas e bem-sucedidas naquele momento. O ano de 1864 será decisivo para o desenvolvimento da Caixa Econômica da Corte e do Monte de Socorro devido à Crise do Souto, na qual as quatro maiores casas bancárias cariocas quebram. Após a crise e ao longo da Guerra do Paraguai, a Caixa Econômica da Corte absorve parte significativa dos capitais outrora depositados nas instituições privadas.

O artigo é dividido em três partes para além dessa introdução e das considerações finais. No primeiro momento discutimos o contexto dos depósitos anteriores a inserção do Estado Imperial nessas atividades. Na segunda parte buscamos compreender o contexto da fundação da Caixa Econômica da Corte e do Monte de Socorro a partir de seus regulamentos e a dificuldade de desenvolvimento nos primeiros anos. Na terceira parte analisamos a poupança coligida em quatro casas bancárias falidas durante a Crise do Souto em 1864 e discutiremos sobre o papel do Estado Imperial na centralização dos depósitos populares na Caixa Econômica da Corte.

1. Poupança antes da Caixa Econômica da Corte

A primeira instituição de poupança no Brasil, e provavelmente da América Latina, foi a Caixa Econômica do Rio de Janeiro fundada em 1831 na capital do Império. Originária de capital privado, com forte influência das *Caisses d'Epargne* parisienses, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro objetivava “a criação do hábito da poupança na sociedade carioca e a absorção do mesmo”. Ademais, além das características filantrópicas e paternalistas, essa caixa econômica fortalecia a ligação do Estado com a

população, em especial as “classes menos abastadas”, através do único investimento em apólices de dívida pública (Alvarenga e Saraiva, 2017, 6).

A Caixa Econômica do Rio de Janeiro teve um desenvolvimento considerado rápido, alcançando, no primeiro momento de 1831 a 1840, 3.500 contos de réis em apólices de dívida pública (Alvarenga e Saraiva, 2017, 6). No tocante ao número de depositantes, essa caixa econômica alcançou aproximadamente 6.000 depositantes ou cerca de 4,6% da população da cidade do Rio de Janeiro em 1837.³

Nota-se significativo investimento dessa caixa econômica em apólices de dívida pública ao ponto de concentrar aproximadamente 70% de todas as apólices de dívida pública emitidas pelo governo brasileiro em 1838 (Summerhill, 2015). Os anos finais da década de 1830, em especial a partir de 1838, significou um aumento considerável de apólices de dívida pública emitidas pelo Tesouro Nacional. O aumento da quantidade dessas apólices no mercado fez com o que o seu valor de face diminuísse de cerca de 85% para 70%. Essa grande quantidade de emissão de apólices de dívida pública está relacionada a dificuldade do Estado Brasileiro para cobrir os déficits orçamentários adquiridos nessa década. Uma vez que a Caixa tinha todo o seu capital convertido em apólices, pode perceber o valor real do seu montante diminuir no mercado em razão da perda do valor das apólices (Alvarenga e Saraiva, 2017, 17).

A reação do conselho da Caixa Econômica do Rio de Janeiro foi passar as apólices com ágio de até 30% para seus depositantes. Essa solução resolveu em parte os problemas da caixa. Foi capaz equiparar os déficits constantes com tais vendas, no entanto afetou a confiança do público ao diminuir os rendimentos pagos semestralmente. Dessa forma, a Caixa Econômica persistiu ao longo da década de 1840 em face das dificuldades, como: o aumento da concorrência através de novas instituições que competiam a predominância do hábito de poupança, a criação do que era considerado como o oposto desse hábito – a loteria – e, como já citado, a desvalorização do principal e único ativo da caixa as apólices de dívida pública.

O contexto político-econômico nacional da década de 1850 marca a superação de instituições bancárias com diversificação econômica sob a Caixa Econômica do Rio de

³ Em 1838, a cidade do Rio de Janeiro tinha 130.078 moradores em suas freguesias urbanas e rurais, dos quais 58.553 eram escravos (Florentino, 2002).

Janeiro. Ainda que a caixa econômica tenha demonstrado uma recuperação econômica, comprando novas apólices de dívida pública, as casas bancárias já começavam a despontar como opções mais rentáveis e mais seguras no mercado.

O ano de 1857 marca o final da trajetória da instituição da Caixa Econômica do Rio de Janeiro. Quatro são os principais fatores que contribuíram para a decisão de liquidação feita pelo seu Conselho no ano 1859: 1) a decisão pela pluralidade bancária tomada por Souza Franco como ministro da Fazenda; 2) a diminuição da liquidez na praça comercial carioca e a nova desvalorização dos títulos brasileiros na praça de Londres mediante a crise mundial de 1857 (Summerhill, 2015, 133); 3) a demora da aprovação da reforma dos estatutos da caixa econômica pelo governo imperial; 4) e a demissão do tesoureiro permanente e fundador da caixa José Florindo de Figueiredo Rocha. (Alvarenga e Saraiva, 2017, 23).

Não é exagero considerar a Caixa Econômica do Rio de Janeiro como uma instituição promotora do hábito de poupança na população brasileira. De fato, suas atividades estavam concentradas na cidade do Rio de Janeiro, no entanto, seus bons resultados na década de 1830 despertou interesse de outros cidadãos do Império e permitiu a profusão desse tipo de instituição, como por exemplo: a Caixa Econômica da Bahia capitalizava 2.666:130\$000 no ano de 1862; a Caixa de Economias na Bahia concentrava depósitos no valor de 829:955\$000 em 1865 (Brasil, 1865); a Caixa Econômica de Ouro Preto, fundada no começo da década de 1840, tinha no início da década seguinte o capital de 333:359\$015⁴; a Caixa Econômica de Campos, na província do Rio de Janeiro, criada na década de 1830 e que em 1886, um dos últimos anos de sua longa trajetória, chegou a acumular 4177:500\$000 em apólices de dívida pública⁵; uma caixa econômica na capital da província de Santa Catarina e duas caixas econômicas na província de São Paulo, uma na capital e outra em Santos⁶.

Além das caixas econômicas citadas anteriormente, havia as casas bancárias funcionando na praça comercial do Rio de Janeiro, as quais aceitavam depósitos de todas

⁴ A REFORMA. Balanço da Caixa Econômica de Ouro Preto. 1871. Edição 257.

⁵ MONITOR CAMPISTA. Balanço Demonstrativo da Caixa Econômica de Campos. 1886. Edição 27.

⁶ Conforme pode ser visto na análise dos estatutos das caixas econômicas: da cidade de Valença – BA (decreto de criação número 1.080 de 11/12/1852); na capital da província de Santa Catarina (decreto número 2.456 de 06/09/1854); da cidade de Santos – SP e Campos dos Goytacazes – RJ (através do mesmo decreto número 1.919 de 04/04/1857).

as camadas sociais, inclusive escravos. As casas bancárias não eram bancos tampouco sociedades anônimas.

Uma vez que esses bancos estavam regulados e com suas capacidades de emissão de moeda limitadas pela lei 1.803 de 22 de agosto de 1860, conhecida como a *Lei dos Entraves*, essas instituições eram registradas como firmas na Junta Comercial intermediavam letras entre os grandes bancos e seus clientes, tornando fundamentais para alimentar o fluxo de capitais entre os bancos e os grandes clientes, (Alvarenga e Mantuano, 2018, 4).

Contudo, pesquisas recentes demonstram um outro lado fundamental dessas casas bancárias – o de caixa de depósitos. Essas casas bancárias atuavam com grande capacidade de captação tanto de grandes clientes como o Banco do Brasil ou o Banco Rural Hipotecário, quanto de valores abaixo de 50\$000 réis. Para além de intermediadores dos grandes bancos, essas instituições possuíam grande prestígio ao receber um gigantesco número de pequenos poupadores que compunham uma parte significativa do seu capital passivo (Valencia 2016; Alvarenga 2016). No entanto, tais casas bancárias não se propunham como caixas econômicas, não obstante possuíam mais depositantes das ‘classes menos abastadas’ do que todas as outras caixas econômicas citadas anteriormente juntas.

É nesse cenário, entre instituições de poupança privadas e grandes instituições bancárias com caixas de depósitos, que o governo imperial fundará sua Caixa Econômica da Corte. Dessa forma, é fundamental o modelo de operação proposto pela Caixa Econômica da Corte e o seu desenvolvimento frente à concorrência principalmente das casas bancárias do Rio de Janeiro.

2. O Estado assume a ponta da poupança popular: a Caixa Econômica da Corte e o Monte de Socorro nos seus primeiros anos (1861-1864)

A intervenção do Estado no desenvolvimento da poupança no Brasil teve seu início com a lei 1083 de agosto de 1860 – a *Lei dos Entraves*. A lei ordenava, entre outras disposições, a formação de companhias e sociedades, o que incluía a criação das caixas econômicas e monte de socorros administradas pelo governo imperial. Especificamente no Art. 2º § 14º estabelecia que as caixas econômicas seriam estabelecimento de

beneficência e administrada pelo governo imperial. Nos parágrafos seguintes (§ 15, 16 e 17º) normalizavam, respectivamente, a centralização dos depósitos de todas as caixas econômicas às Estações da Fazenda designada pelo governo, enquanto as caixas econômicas que já funcionavam e que não tivessem seus fundos empregados nos títulos de dívida pública fundada deveriam empregá-los em conformidade com o parágrafo anterior. (Brasil, 1860)

Isso significava dizer que todas as instituições de depósitos ditas de beneficência ou mutualistas deveriam aplicar seus capitais acumulados no Tesouro Nacional a rendimento de 6% ao ano, o que não incluía as casas bancárias com caixas de depósitos. A intenção da centralização dos depósitos no Theosouro Nacional era amortizar a dívida pública interna, como fica estabelecido no Art. 2º § 21º:

Os dinheiros recebidos em virtude dos §§ 16, 17 e 18 deste artigo, que não tiverem a aplicação autorizada pelo § 19, serão empregados nas operações de amortização da dívida publica fundada, ou nas despesas ordinarias do Estado, sendo escripturados como deposito (Brasil, 1860).

A Caixa Econômica da Corte e o Monte de Soccorro, instituições anexas, têm como data histórica de criação a edição do Decreto nº 2.723 de 12 de janeiro do ano de 1861. No entanto, suas atividades se iniciam no final daquele ano na data de 4 de novembro. A longa espera para o início de suas atividades decorreu devido à reforma do prédio do Congresso Legislativo do Brasil, localizado na rua da Misericórdia, que abrigaria ambas instituições no andar inferior.⁷

O Decreto nº 2.723 de 12 de janeiro daquele ano traz os regulamentos das duas instituições e é assinado por membros do governo e pessoas notáveis: Visconde de Itaborahy, Manoel Felizardo de Souza e Mello, Visconde de Ypanema, Visconde de Condeixa, Visconde de Bomfim, Barão de Itamaraty, Barão de Mauá, João Pedro da Veiga, Antonio José Alves Souto e Militão Maximo de Souza. Esse mesmo grupo assumiria a composição do *Conselho Inspector e Fiscal* em 1861.

No que se refere ao regulamento da Caixa Econômica da Corte, em seus 27 artigos divididos em 4 capítulos, estabelecia, entre outras disposições, as seguintes normas: a sede situada na Corte; o recebimento de depósitos de pequenas quantias “das classes

⁷ DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. *Anúncio feito pelo Thesoureiro Pedro Candido de Souza Gonzaga*. Rio de Janeiro. Edição 300. 02 de nov. 1861.

menos abastadas”; pagamento de juros de 6% ao ano feito ao final dos dois semestres civis; garantia dos depósitos sob a tutela do Governo Imperial; repasse dos depósitos ao Thesouro Nacional; limite máximo 4 contos de réis a rendimento de 6%, isto é, se o depósito superar o limite máximo, o rendimento anual ocorrerá apenas em cima dos 4 contos de réis; administração feita por um Conselho Inspector e Fiscal composto por 8 conselheiros; administração técnica feita por uma equipe composta por tesoureiro, guarda-livros, porteiro, contínuo e servente; Conselho Inspector e Fiscal nomeado pelo Governo Imperial e sem remuneração, enquanto a administração técnica é remunerada e escolhida pelo Conselho Inspector e Fiscal. (Brasil, 1861)

Já o regulamento do Monte de Socorro da Corte, instituição anexada à Caixa Econômica da Corte, estabelecia, dentre outras, as seguintes normas: objetivo e finalidade de “emprestar por módico juro, sob penhor, as somas necessárias para socorrer as urgentes necessidades das classes menores favorecidas da fortuna”; aceitavam unicamente penhores de ouro, prata e diamantes; apenas empréstimos superiores a 5 mil-réis e com preferência aos empréstimos até 100\$000; os empréstimos correriam a juros de 12% ao ano; não emprestavam a pessoas desconhecidas ou não domiciliadas na cidade do Rio de Janeiro, exceto se acompanhadas de um abonador; não eram admitidos menores, mulheres e escravos; o monte poderia utilizar de empréstimos feitos pelo Governo com recursos oriundos dos depósitos recebidos pela Caixa Econômica; a administração pelo mesmo Conselho Inspector e Fiscal da Caixa Econômica acrescentado de um perito e leiloeiro.

Conforme os dois regulamentos, os recursos captados através de depósitos pela Caixa Econômica poderiam ser utilizados para empréstimos sob penhores do Monte de Socorro com a autorização do Ministro da Fazenda, em contrapartida, o Monte de Socorro tinha a função de manutenção das despesas de ambas as instituições através de seus rendimentos de 12% ao ano pelos penhores. A intenção era não onerar a máquina pública para além dos 6% dos depósitos da Caixa Econômica rendidos através do Thesouro Nacional.

No tocante aos regulamentos, 12 dias após o início do funcionamento da Caixa Econômica e Monte de Socorro foi decretado algumas mudanças nas disposições dos regulamentos citados anteriormente. Além de esclarecer dúvidas sobre o pagamento de

juros aos depósitos, a principal mudança foi a permissão de empréstimos feito pelo Monte de Socorro às pessoas não domiciliadas na capital do Império.

Portanto os regulamentos corroboravam a *Lei dos Entraves* expressando as características de beneficência e popular que o governo imperial delegaria às caixas econômica e ao monte de socorro. A proposta de estabelecer as caixas e montes de socorro como instituição de beneficência gerou críticas ao longo de sua história e é corroborada ainda hoje por estudiosos do tema. A principal crítica é acerca da sua *função social*, a qual Silva argumenta que faltara a caixa “o objetivo mais sublime e mais importante: a busca de solução para o flagelo da pobreza”, o que foi ainda agravado pelo “repasso dos depósitos ao Tesouro Nacional” (Silva, 2004, 87).

Nesse sentido, a caixa econômica e monte de socorro se assemelhavam com as *cajas de ahorros e montes de piedad* espanhóis, pois eram reconhecidas como novas instituições de ordem liberal-burguesa e antirevolucionárias, visto que suas operações se assimilavam à antiga Caixa Econômica do Rio de Janeiro (liquidada em 1859), com caráter de beneficência em detrimento das antigas instituições de caridade e tinham como fim garantir a subsistência das classes populares urbanas e evitar conflitos sociais decorrentes da pobreza através da difusão do hábito da poupança (Martinez Soto, 2006, 4).

Para além das suas responsabilidades sociais, a partir das normas estabelecidas pela dita lei de 1860, as caixas econômicas e montes de socorro tiveram, no Brasil, uma função fundamental de amortizar a dívida pública interna. No entanto, para conseguir uma efetiva amortização da dívida pública interna, em especial da quantidade de papel-moeda emitido, a caixa econômica precisaria vencer a concorrência das casas bancárias, as quais acumulavam uma soma significativa dos réis de pequenos poupadores na praça comercial carioca.

Tabela 1 – Balanço Financeiro da Caixa Econômica da Corte 1861-1864 (em réis)

Anos	Entradas		Retiradas		Saldos		Total Acumulado
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
1861	187	11:597\$819	2	211\$121	185	113:86\$698	11:386\$698
1862	584	49:117\$333	174	12:124\$095	410	36:993\$238	48:379\$936
1863	578	53:015\$334	223	13:988\$313	355	39:027\$034	87:406\$970
1864	1293	195:333\$457	288	41:388\$650	1005	153:944\$807	241:351\$777

Fonte: Relatório do Ministério da Fazenda (respectivos anos).

A **Tabela 1** demonstra a quantidade de entradas e retiradas e seus valores nos quatro primeiros anos da instituição. Como dito anteriormente, a caixa econômica e o monte de socorro tiveram apenas dois meses de atividade no ano de 1861, quando acumulou aproximadamente 11 contos de réis. Os negócios não melhoraram no ano seguinte. Em 1862, ainda que tenha triplicado o número de entradas, alcançando o total de 584 entradas, o valor acumulado se aproximava a 50 contos de réis. O ano de 1863 manteve o ritmo lento de crescimento, alcançando o total de aproximadamente 87 contos de réis. Foi apenas no ano de 1864 que, já com a bancarrota das casas bancárias em setembro, a caixa demonstra um alto valor de entradas em relação às retiradas. Nos parece claro o efeito de redirecionamento dos depósitos no ano da crise que levou à falência de quatro grandes casas bancárias que operavam recebimentos de depósitos a juros, com uma larga soma de pequenos poupadores.

Tabela 2 – Balanço Financeiro do Monte de Socorro 1861-1864 (em réis)

Anos	Empréstimos		Resgates		SalDOS que ficarão		Total Acumulado
	Nº de Cautelas	Valor	Nº de Cautelas	Valor	Nº de Cautelas	Valor	
1861	412	35:376\$610	58	4:175\$750	354	31:200\$860	31:200\$860
1862	3297	264:102\$610	1845	139:830\$250	1452	124:272\$360	155:473\$220
1863	4376	384:855\$000	3947	321:989\$360	429	62:865\$640	218:338\$860
1864	5380	476:375\$000	4605	408:753\$860	775	67:621\$140	285:960\$000

Fonte: Relatório do Ministério da Fazenda (respectivos anos).

Quanto ao monte de socorro (**Tabela 2**), ao contrário da caixa econômica, já demonstrava no ano de 1862 um movimento significativo de objetos penhorados e resgatados. Embora o saldo do ano, aproximadamente 124 contos de réis, não tenha sido alto para o que se pretendia, os valores eram mais que suficientes para manter as despesas da Caixa Econômica, ainda incipiente, e fazer uma reserva para novos empréstimos. A média de empréstimos do ano de 1862 ficou em aproximadamente 80 mil-réis, subiu para quase 88 mil-réis em 1863 e manteve em torno de 88,5 mil-réis no ano de 1864.

3. A poupança na Crise do Souto e o desenvolvimento da Caixa Econômica da Corte

O ano de 1864 é marcado por uma das maiores crises financeiras da história do Brasil pré-republicano. A crise financeira ocorrida na corte foi sentida em grande parte do território nacional, principalmente em províncias que comunicavam diretamente com o porto carioca e dependiam dos bancos credores, uma vez que causou abalos na estrutura financeira do país concentrada na praça comercial do Rio de Janeiro. A crise ocorrida em setembro de 1864 ficou conhecida como *Crise do Souto* pela falência de uma das maiores casas bancárias do Rio de Janeiro – *A.J Alves Souto*, e é um tema bastante estudado na historiografia econômica brasileira do século XIX, dessa forma, não pretendemos discutir afincos os motivos e consequências gerais dessa crise, mas sim nos ater aos depósitos existentes nessas casas bancárias.

Um fator importante para compreender a crise era taxa de juros praticada na Praça do Rio de Janeiro. Houve um incremento na taxa de juros operados pelas Casas Bancárias, as quais reuniam recursos de diferentes fontes, de cima a baixo da “pirâmide social”, e os distribuía com bastante autonomia como crédito para Praça do Rio de Janeiro (Alvarenga e Mantuano, 2019, 15). A poupança de milhares de indivíduos – de todas as classes – e a própria capacidade de captar recursos junto a outros bancos – atuando como intermediários – fez com que os proprietários das Casas Bancárias concentrassem boa parte do meio circulante e do mercado creditício da Corte. O Visconde de Souto tinha, de um lado, uma imensidão de pobres clientes poupadores e uma pequena parcela, porém com capitais vultosos de ricos poupadores e, por outro lado, ricos clientes tomadores de crédito, nas duas pontas fazia seu bom nome e sua fortuna.

No entanto, o quadro modificou-se a partir de 1860: com o intuito de recentralizar a vida financeira do país, a Lei dos Entraves criou constrangimentos a uma série de instituições financeiras, entre elas, as Caixas Econômicas e os Monte Socorros. Como se vê no disposto pela legislação em seu Artigo 2º:

§ 14. As Caixas Economicas, como estabelecimentos de beneficencia, serão dirigidas e administradas gratuitamente por directores nomeados pelo Governo; e os bons serviços por estes prestados serão reputados relevantes em qualquer occasião e para qualquer fim.

§ 15. As Caixas Economicas não poderão fazer outra operação que não seja a de receber a premio semanalmente valores não excedentes a 50\$000 por cada depositante. As quantia, depositadas na mesma ou em diferente Caixa por hum mesmo individuo, e que por accumulção ou

por qualquer outro motivo excederem ao computo de 4:000\$000, não vencerão juros.

§ 16. Os dinheiros recebidos pelas Caixas Economicas serão entregues, no prazo maximo de oito dias, á Estação de Fazenda que o Governo designar em cada Provincia ou Municipio, e vencerão o juro de 6% desde o dia de sua entrada. Os juros serão accumulados semestralmente, e a retirada dos depositos só poderá ter lugar com prévio aviso do depositante, feito com antecedencia de oito dias pelo menos.

§ 17. As Caixas Economicas que actualmente funcção com autorisação do Governo continuarão as operações conforme seus estatutos, podendo os fundos que não estiverem empregados em títulos da divida publica fundada ou fluctuante ter o destino determinado no paragrapho antecedente. (Brasil, 1860)

Uma outra hipótese, que se liga a primeira, é que as casas passaram a ser encaradas como Caixas Econômicas e tiveram constrangimentos políticos para levar a cabo a captação de recursos da poupança popular. Como Silva Ferraz deixa claro em seu relatório:

Gomes [Casa Bancária Gomes & Filho], filho de si mesmo, doptado de uma acção prompta, vendo-se em um teatro em que representou o primeiro papel, offereceu ao público a garantia de suas operações e converteu a sua casa n'uma *especie de caixa econômica* onde, a juro diário, pudessem ser accumulados o jornal do operário, as economias da indústria e os resíduos do commercio. [Casa Bancária] Souto o seguio e os caixeiros de Gomes, que mais tarde se estabelecerão o imitarão. Estes mutuos erão empregados por Gomes no credito pessoal e no público, do qual foi arbitro. Souto, ao contrário, empregava-se no credito pessoal, do qual foi o primeiro dispensador, e no hypothecario, ou em predios urbanos. A taxa do emprego variava segundo a occasião, mas o dinheiro era sempre recebido a 1% ou 2% abaixo da taxa do desconto do Banco do Brasil [...] (Brasil, 1865)

Ao que parece, sem as regulações de uma Sociedade Anônima no ramo da concessão de créditos e no momento em que os bancos se viam restritos a dar maior liquidez ao mercado, é possível que os senhores donos das Casas Bancárias tivessem estabelecido um *spread bancário* grande o suficiente ao ponto de tornar-se proibitivo o pagamento normal dos juros compromissados pelos negociantes no Rio de Janeiro. Quanto mais escassa é a mercadoria dinheiro, tanto por conta da emissão insuficiente, quanto por sua concentração, maior o seu custo. O custo do dinheiro traduz-se no tempo em juros (Alvarenga e Mantuano, 2019, 30).

Este aumento dos juros aos tomadores de créditos na praça pode ter sido uma reação dos banqueiros à restrição monetária e fiscalizatória por parte do governo, que

abateu em cheio o cerne do funcionamento das Casas Bancárias. Desta forma, na década de 1860, as Casas Bancárias se viram mais dependentes dos aportes dos bancos, com quem, teoricamente, competiam no mercado de concessão de créditos pessoais e hipotecários. Por conta da Lei dos Entraves, a situação contraditória estava instalada: se por um lado os banqueiros faziam parte de um universo mais restrito de credores dos bancos, o que abria maiores potencialidades na clientela de tomadores e mais possibilidades de juros acrescidos para os novos contratos; por outro, as instituições bancárias passaram a trocar mais ativos entre si e com as Casas Bancárias, que se tornaram mais dependentes desses aportes para que os “encaixes” entre ingressos e retiradas não fossem tão generalizados.

Logo pela manhã do dia 10 de setembro de 1864, José Antônio Alves de Souto suspende as atividades de sua casa bancária. A notícia correu como o vento e se espalhou pela cidade. No mesmo dia, já se acumulava uma multidão de pessoas na Rua Direita, demandando a retirada de investimentos e descontar suas letras. Os dias subsequentes ao anúncio de falência da A.J. Souto são cruciais para entender o tamanho do abalo que sofreria a rede financeira carioca de casas bancárias. A notícia da falência da casa A.J. Souto se espalhou nos diversos impressos da época, os quais alarmavam a população sobre as consequências do fechamento. Tomados pelo pânico, os investidores correram aos bancos para retirarem suas economias das demais casas bancárias, alastrando assim a crise. Uma vez que a maioria delas não suportou a grande pressão de saques, tiveram que suspender os pagamentos, aumentando ainda mais a desconfiança e o pânico.

As atividades das casas bancárias demonstravam duas pontas distintas: a primeira ponta, foco recorrente das análises históricas, por intermediação entre o grande capital bancário e os negociantes, comerciantes e produtores por meio de empréstimos recorrentes e a segunda ponta, recente foco das análises, por meio de uma concentração substancial de capitais depositários oriundos de diversas camadas da população.

Dessa forma, não é possível compreender a Crise de 1864 sem analisarmos o papel significativo da poupança nas casas bancárias falidas. Por meio da publicação da lista com todas as contas existentes dos clientes das casas bancárias falidas na crise de 1864, temos uma análise da participação dos credores (depositantes) no passivo dessas casas bancárias. Através da análise do montante de cada depósito, podemos compreender a dimensão dos depósitos populares nas casas bancárias.

As falências das quatro principais casas bancárias (A.J. Alves Souto & Cia; Gomes & Filhos Cia; Montenegro Lima & Co; e Bello & Oliveira Cia.) em 1864 trouxeram à tona um total de 22.914 contas de credores delas. No entanto, 640 nomes não tiveram valores citados, enquanto o que 2.845 tinham nomes criptografados (sequência de números e letras).

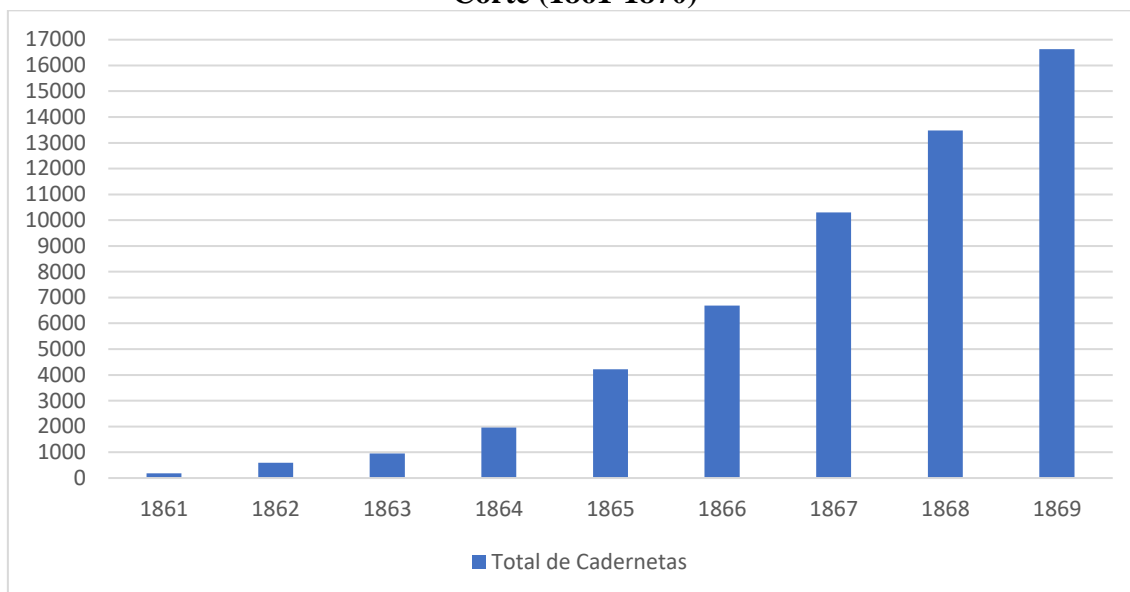
Excetuando os valores não identificados e criptografados, as contas somavam o total aproximado de 68 mil contos de réis, com média de aproximadamente 3,5 contos de réis por conta. No entanto, a média é desproporcional devido aos valores atípicos dos bancos credores, como por exemplo, o Banco do Brasil possuía 5 contas nas quatro casas bancárias, totalizando cerca de 13,7 mil contos de réis (20% do montante total). Dessa forma, o valor da mediana de 500 mil-réis é significativo na análise. Esse valor nos demonstra que a metade inferior de todas as contas credores (9.615 contas) tinham valores iguais ou menores que 500 mil-réis (Alvarenga, 2018, 264).

Utilizando-se dos cálculos feitos em um artigo recente, percebe-se que o *pequeno credor*, isto é, pequeno poupador das casas bancárias falidas em 1864 representava 13,8% do montante geral delas. Isso significa que os menos abastados da sociedade carioca, os quais detinham minimamente a capacidade de acumular, eram responsáveis por uma parcela significativa do capital das casas bancárias, fundamentais para intermediar capital entre negociantes e produtores rurais (Alvarenga, 2018, 270).

Dimensionando a importância dessa soma, a Caixa Econômica da Corte, mesmo após a expansão para várias províncias na década de 1870, não conseguirá acumular o valor tal soma em seu período imperial. A Caixa Econômica terá um progresso lento em relação a quantidade de réis acumulados em depósitos nos seus primeiros anos.

No entanto, conforme é verificado na **Gráfico 3**, no que se refere a quantidade de cadernetas depositadas, a Caixa Econômica da Corte ultrapassa a quantidade de clientes existentes nas casas bancárias falidas em 1864.

Gráfico 1 - Evolução do Total de Cadernetas existentes nas Caixas Econômicas da Corte (1861-1870)



Fonte: (Alvarenga, 2016)

Portanto, é razoável supor, por meio da análise dos dados referidos anteriormente, que grande parte dos depósitos outrora coligidos nas casas bancárias falidas em 1864 se transferiram para a Caixa Econômica da Corte. Essa transferência delongou, dentre outros fatores, pela desconfiança que pairava nas instituições financeiras em decorrência do pânico gerado em 1864, mas principalmente devido às perdas substanciais e a lentidão para a recuperação, ainda que parcial, dos valores existentes nas casas bancárias falidas (Réis, 1864). Além disso, é possível creditar à demora ao próprio regulamento da Caixa Econômica da Corte que permitia depósitos semanais de no máximo 50\$000 réis⁸.

A Crise do Souto interfere nos investimentos do pequeno depositante, os quais foram captadas pelas casas bancárias e compunham uma grande parte dos capitais movimentados por elas. Para além de grande parte de seus capitais, a consequência dessa crise para tal categoria foi a desconfiança no modelo privado de caixa de depósitos, pelo menos, na praça comercial do Rio de Janeiro. Dessa forma, o governo aproveitou para alavancar a sua caixa econômica utilizando-se do melhor que podia oferecer – a “garantia do governo”.

⁸ Em um exercício de análise, se uma das contas com um total de 1 conto de réis resolvesse migrar seu capital para a Caixa Econômica da Corte após a falência de 1864, isso levaria pelo menos 20 semanas.

A transferência dos depósitos foi percebida pouco tempo depois. A fala do Visconde do Itaborahy, em 1871, reafirma a transferência das pequenas poupanças pós 1864 ao dizer que

[...] Sabem todos a grande quantidade de dinheiro que havia nos bancos antes do naufrágio de 1864, proveniente das economias das pessoas pouco abastadas, que alli depositavam as pequenas sobras de seus rendimentos. A bancarota de 1864 aniquilou essas economias de milhares de familias; e, servida a confinação nos bancos começarão os depositos daquela natureza a encarmilhar-se para o thesouro, que ficou sendo assim uma especie de caixa economica para as pessoas que puderão depositar 50\$ por semana. Desta arte proporcionou o thesouro emprego seguro a essas pequenas sobras, tornou-se um estímulo ao espirito da economia, convergindo aos seus cofres os capitaes atemorizados pela quebra dos bancos. Emquanto não depararem melhor emprego em outra parte não podem ameaçar o thesouro, visto não lhes interessar outra applicação; quando esta se offerecer-se, ao thesouro restaria, para rete-los em seus cofres, a providencia de elevar o juro [...].⁹

Em seus anos iniciais a Caixa Econômica da Corte apresentava inferiores a 100 contos de réis. A **Gráfico 4** denota o aumento no ritmo desenvolvimento da Caixa Econômica da Corte a partir da Crise de 1864. No entanto, havia uma boa margem para crescer se tomarmos apenas os valores dos pequenos depositantes com contas nas casas bancárias falidas na crise de 1864. A caixa acumulava, ao final da década de 1860, aproximadamente a metade dos valores dos pequenos depositantes.

Ainda assim, o superávit de depósitos em relação às retiradas é constante, mesmo com a eclosão do conflito com o Paraguai no final de 1864, o qual só teria fim em 1870. No periódico “A Reforma” é feita uma crítica à Lei Orçamentária de 1869 da utilização dos depósitos da Caixa Econômica no Thesouro Nacional para propósitos de guerra:

Nota que nos cálculos pouca importância se dá aos depósitos da caixa econômica, e ninguém parece reparar que até a economia do pobre, que devêra fertilisar o trabalho, é applicada ao consumno improductivo da guerra.¹⁰

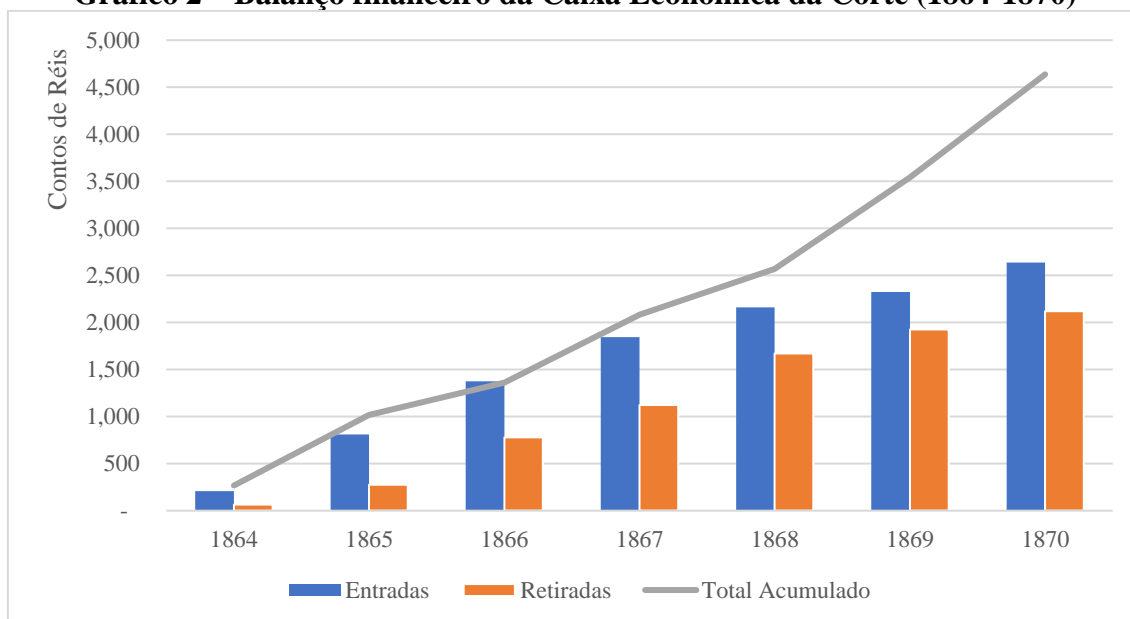
É possível verificar um aumento significativo de retiradas nos anos da Guerra do Paraguai (1864-1870). Nos parece natural a recorrente retirada em uma época de instabilidade política, social e econômica que se instaurava em um país que não media

⁹ Jornal do Commercio, Edição 170, Ano de 1871.

¹⁰ A Reforma, Edição 29, Ano de 1869.

seus esforços de guerra. Não obstante, ao longo do conflito, o Estado imperial brasileiro tentava constituir os depósitos da Caixa Econômica da Corte como uma margem para diminuir o disparo da Dívida Pública, pois a quantia acumulada pelos depósitos, e não utilizados para penhores no Monte de Socorro, eram enviados para o Tesouro Nacional, assim diminuindo a quantidade de papel moeda em circulação.

Gráfico 2 – Balanço financeiro da Caixa Econômica da Corte (1864-1870)

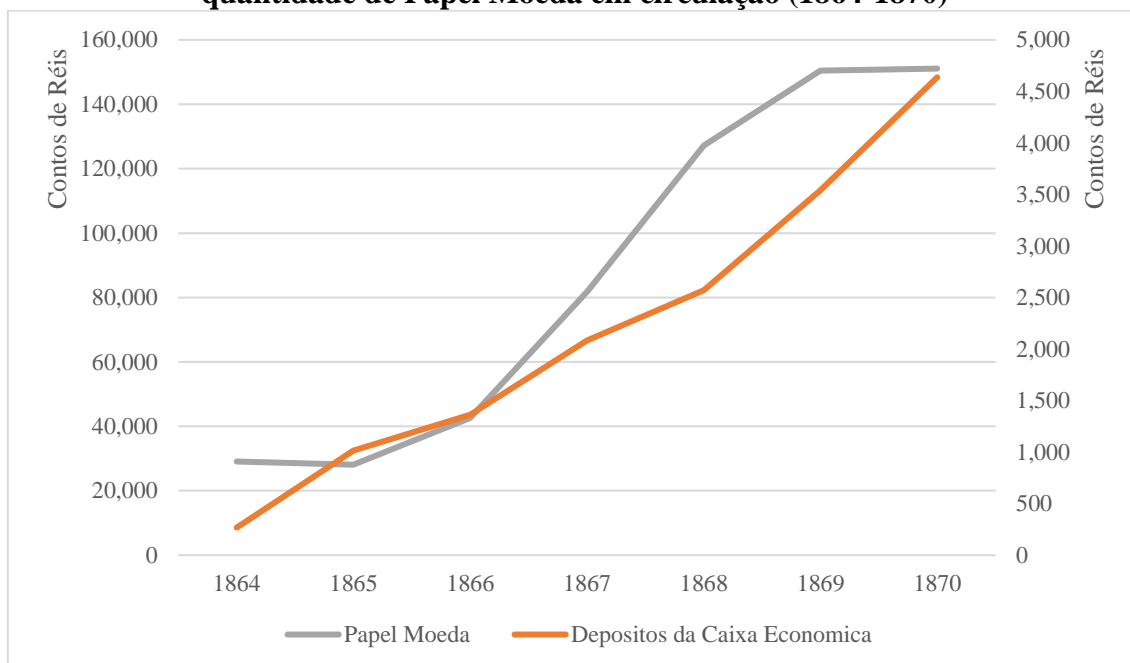


Fonte: Relatório do Ministério da Fazenda (respectivos anos).

O **Gráfico 5** nos revela a relação dos depósitos da Caixa Econômica da Corte e da quantidade de papel moeda em circulação na Dívida Pública Interna. A intenção de relacionar os dois passivos da Dívida Pública Interna é referente à função da Caixa Econômica de diminuir a quantidade de papel moeda em circulação. Não obstante o crescimento substancial dos depósitos da Caixa Econômica da Corte pós crise de 1864, seus valores não eram suficientes para conter a ampliação da Dívida Pública Interna brasileira ao longo da Guerra do Paraguai. No início do conflito armado, a quantidade de papel moeda em circulação se aproximava a 30 mil contos de réis, isto é, aproximadamente 22% da Dívida Pública Interna (aproximadamente 131 mil contos de réis). Nesse ano, os depósitos na Caixa Econômica da Corte representavam uma insignificante parcela de cerca de 265 contos de réis ou 0,2% da quantidade de papel moeda em circulação. Ao final do conflito, a quantidade de papel moeda em circulação

aumentara em cerca de 122 mil contos de réis, isto é, quadruplicara no período de 6 anos, representando assim aproximadamente 31% da Dívida Pública Interna. Enquanto os depósitos da Caixa Econômica da Corte alcançavam aproximadamente 3% da quantidade de papel moeda, isto é, cerca de 4600 contos de réis.

Gráfico 3 - Depósitos da Caixa Econômica no Tesouro Nacional em relação à quantidade de Papel Moeda em circulação (1864-1870)



Fonte: Relatório do Ministério da Fazenda (respectivos anos).

Dessa forma, nesse momento específico a Caixa Econômica da Corte representava apenas uma margem para contar minimamente uma parcela da grande emissão e quantidade de papel moeda em circulação. Assim ela falhava no intuito de enxugar a quantidade de papel moeda em circulação devido a estratégia adotada de desenfreada emissão de papel moeda ao longo da Guerra do Paraguai. Apesar da Dívida Pública demonstrar crescimento em todo período imperial, a caixa econômica, expandida para outras províncias na segunda metade da década de 1870, alcançará cerca de 15% da quantidade de papel moeda no último do império brasileiro.

A Dívida Pública Interna brasileira até 1870 era composta pela Dívida Interna Fundada, os empréstimos nacionais, empréstimos de órfãos, empréstimos de particulares, bens de ausentes, depósitos públicos, depósitos de diversas origens, depósitos da Caixa Econômica da Corte, Monte de Socorro, Bilhetes do Tesouro e Papel-moeda. É inegável o aumento substancial da Dívida Pública Interna no período da Guerra do Paraguai. A

Dívida Pública Interna aumentou cerca de 400 mil contos de réis entre o ano de 1864 até 1870. A dívida interna fundada e a emissão de papel-moeda foram, sem dúvidas, os passivos que configuraram tamanha dívida ao final de 1870. A dívida interna fundada no início do conflito era de cerca de 80 mil contos de réis, aumentou para aproximadamente 280 mil contos no final. Enquanto o papel moeda em circulação era de cerca de 29 mil contos no início e de aproximadamente 151 mil contos ao final.

De um lado, esses crescimentos demonstram a forma convencionada pelo governo para lidar com o custeio da guerra. Por outro lado, denotam a necessidade de expansão das instituições que pudessem amortizar a dívida interna ou, pelo menos, os efeitos deletérios da quantidade de papel-moeda emitida. Uma das alternativas, conforme foi demonstrado, era a capitalização da moeda através dos depósitos, principalmente através da instituição de depósitos popular recém-criada pelo governo.

A importância de certos passivos na Dívida Pública Interna, em especial os depósitos devido a sua função amortizadora de papel-moeda, é confirmada pela fala do parlamentar Pinto de Figueiredo em plenária no ano de 1867:

O Sr. Pinto de Figueiredo[...] Mas note o nobre deputado que desta somma enorme devemos deduzir: 1º os bilhetes do thesouro no valor de 45.000:000\$ para resgate dos quaes o nobre ministro está autorizado a emitir papel-moeda; 2º os 10.360:000\$ de empréstimo do cofre dos órfãos; 3º os 2.005:000\$ do de depósitos públicos; 4º os 3.188:000\$ de bens de defuntos e ausentes; 5º os 1.421:000\$ da caixa econômica, que não são dividas exigíveis de prompto pagamento que possão por o thesouro em embaraços [...]¹¹

O que resume todos os dados apresentados nessa parte é a centralização dos depósitos da Caixa Econômica da Corte no Thesouro Nacional. Essa centralização tenderá a aumentar nos anos da década de 1870 quando caixas econômicas imperiais são criadas nas principais províncias. Esse processo de centralização era imprescindível para o Thesouro Nacional, principalmente nos momentos em que a emissão de moeda se fazia necessária. A Caixa Econômica e o capital concentrado por meio de suas pequenas poupanças foram fundamentais nos orçamentos do Estado imperial brasileiro no período estudado.

¹¹ Jornal da Victoria (ES), Edição 347, Ano de 1867.

Considerações Finais

O que pretendemos demonstrar ao longo do texto foi o movimento da poupança popular no Brasil até o final da Guerra do Paraguai. Em seus primórdios no Brasil, a poupança se acumulava em instituições de caráter privado e filantrópicas, relacionadas ao desenvolvimento do recém promulgado Estado brasileiro, como a Caixa Econômica do Rio de Janeiro e outras citadas na primeira parte do texto. Demonstramos que, em um segundo momento, a poupança popular foi concentrada nas instituições bancárias – as casas bancárias no Rio de Janeiro. Tais casas tinham um papel extremamente importante de intermediadores entre os bancos e os negociantes da praça comercial, como já é notada pela historiografia brasileira. No entanto, o que nos parece novo, é o papel da poupança popular na base dessa intermediação, concentrando e fornecendo capitais para tais casas bancárias. A maior parte dessas casas se desenvolveram a partir de meados da década de 1840, portanto, puderem perceber a capacidade de captação das pequenas poupanças nas experiências das caixas econômicas particulares.

O terceiro momento é marcado, por sua vez, pela bancarrota das casas bancárias, conhecidas como Crise do Souto em 1864. As casas bancárias que faliram acumularam cerca de 72 mil contos de réis. A grande maioria dos depositantes dessas casas bancárias possuíam menos de 1 conto de réis, portanto, constituindo, pelo termo da época, ‘pequenas economias’. A Caixa Econômica da Corte, nesse momento, demonstrava um desenvolvimento irrisório se comparado com as casas bancárias ou mesmo com as caixas particulares.

No quarto momento, a Caixa Econômica da Corte se desenvolvera com um ritmo acelerado a partir da Crise do Souto em 1864 e ao longo da conjuntura da Guerra do Paraguai. A transferência de votos não foi por acaso. A Caixa Econômica construía um prestígio baseado na garantia do Tesouro Nacional e a publicação constante nos mais diversos periódicos. A transferência também não fora rápida devido ao regulamento da Caixa que previa a entrada máxima semanal de 50\$000 réis.

Apesar de não ser uma conclusão, pois esse artigo é uma pequena parte de uma tese ainda em construção, consideramos, a partir do que foi discutido, a hipótese da centralização dos depósitos em torno das caixas econômicas do Império como uma medida planejada do governo. Essa hipótese é aduzida não só pela tomada de crescimento

da caixa em um momento de desequilíbrio financeiro das principais casas bancárias no Rio de Janeiro, mas também pelo histórico de instituição de poupança estarem ligada ao desenvolvimento do Estado brasileiro e a lacuna que ficara a partir da extinção da Caixa Econômica do Rio de Janeiro em 1859. Essa hipótese ficará ainda indefinida até o avanço da pesquisa.

Bibliografia:

Periódicos Consultados:

A Reforma, Edição 257, Ano de 1871.

A Reforma, Edição 29, Ano de 1869.

Diário do Rio de Janeiro. Edição 300, Ano de 1861.

Jornal da Victoria (ES), Edição 347, Ano de 1867.

Jornal do Commercio, Edição 170, Ano de 1871.

Monitor Campista. Edição 27, 1886.

Fontes Primárias:

BRASIL. Decreto nº 2.723 de 12 de janeiro de 1861. Autorisa a criação de uma Caixa Economica e um Monte de Socorro nesta Côrte, e approva os respectivos Regulamentos. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-norma-pe.html>. Acessado em 24 de set. 2018.

BRASIL. Relatório do Ministério da Fazenda do ano de 1860-1870. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/fazenda>. Acessado em 08 de nov. 2018.

BRASIL. Consultas do Conselho de Estado – Seção de Fazenda, Anos de 1856 a 1860, Volume IV. Consulta n.489.

BRASIL, Decreto nº 2.711 de 19 de dezembro de 1860. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1860. Página 1125 Vol. 1 parte II (Publicação Original).

BRASIL, Lei nº 1.083 de 22 de agosto de 1860. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM1083.htm. Acessado em 01/07/2015.

BRASIL. Lei Orçamentária nº 1040 de 14 de setembro de 1859. Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12/1860 - vol. 001] (p. 28, col. 1).

RÉIS, Arthur Cezar Ferreira. n.d. “Prefácio. Atas do Conselho de Estado, 1857-1864”. Senado. http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS5-Terceiro_Conselho_de_Estado_1857-1864.pdf.

Fontes Gerais:

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. “Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira”. Cedeplar-UFMG. XIV Seminário sobre Economia Mineira. Diamantina, 2010.

ALVARENGA, Thiago. Ato de poupar dos escravos: Poupanças de escravos no Rio de Janeiro ao longo do século XIX. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, 2016.

_____. Os pequenos credores na bancarrota das casas bancárias cariocas em 1864. *Revista Do Arquivo Geral Da Cidade Do Rio De Janeiro*, v. 15, p. 251-277, 2018.

_____. e MANTUANO, Thiago. *As Duas Pontas da Crise: as Falências das Casas Bancárias em 1864 vistas de cima a baixo*. No Prelo. 2018.

_____. e SARAIVA, Luiz Fernando. *A Caixa Econômica do Rio de Janeiro, 1831-1859*. In: Carlos Marichal; Tiago Gambi. (Org.). *Historia bancária y monetária de América Latina (siglos XIX y XX). Nuevas perspectivas y agendas de investigación*. 1ed. Cantabria: Ediciones Universidad Cantabria, 2017.

FLORENTINO, M. “Alforrias e Etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista (Notas de Pesquisa)”, *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, pp. 9-40. 2002.

GAMBI, Tiago. “Projetos Políticos e Crises Econômicas: Análise do Caso do Banco do Brasil na Crise Bancária de 1864.” In: VI Encontro de Pós-Graduação Em História Econômica. São Paulo. 2012.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Co. (1854-1866) e da Firma Inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012. P. 197.

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

MANTUANO, Thiago Vinícius. *Comendador Antônio Martins Lage: Entre a Navegação e a Operação Portuário no Século XIX*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, 2017.

MARTÍNEZ SOTO, Ángel Pascual. “Los Montes de Piedad y las Cajas de Ahorros de ahorros españolas em el siglo XIX (1835-1875). XIV International Economic History Congress. Session 66. Helsinki, 2006. P. 4.

SAÉZ, Hernán. “O 11 de Setembro de 1864 da Praça Carioca: a Crise do Souto e a transformação da Política Econômica Brasileira.” In: *Anais Do XXX Encontro Da APHES*. 2010. Lisboa.

SILVA, Getulio Borges de. *Caixas econômicas: a questão da função social*. Rio de Janeiro: Forense, 2004. P. 87.

SOUZA, Silvia Cristina Martins de. 2014. “Crise! Crise! Crise! A Quebra da Casa Souto nas Letras de Lundus Compostos no Rio de Janeiro na Segunda Metade do Século XIX.” *Topoi - Revista de História* 15 (29): 588–611.

SUMMERHILL, W.R. *Inglorious revolution: political institutions, sovereign debt and financial underdevelopment in imperial Brazil*. New Haven, London: Yale University, 2015.

VALENCIA, Carlos Eduardo Villa. ‘Pequenos Credores de Grandes Devedores: Depositantes e Credores das Casas Bancárias Cariocas na Falência de 1864’. In: *Congresso Latino-americano de História Econômica*, São Paulo, 2016.

VILLELA, Guilherme Lemos. *Os grandes clientes nas casas bancárias na Crise do Souto em 1864*. Monografia de conclusão de curso. Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2017.

VILLELLA, André. “Tempos Difíceis: Reações às Crises de 1857 e 1864 No Brasil.” In *Anais Do III Congresso Brasileiro de História Econômica*. 1999. Rio de Janeiro: FGV.